

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE TELEMEDICINA - Nº 03/2021

PREÂMBULO

A Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, por intermédio do Interventor nomeado pelo Decreto nº 2157, de 23 de julho de 2019, neste ato representada pelo Senhor **Marcelo Ormeneze**, considerando-se a necessidade de contratação de equipe para a execução dos serviços MÉDICOS ESPECIALIDADES ATRAVÉS DA MODALIDADE TELEMEDICINA nessa Santa Casa, nos moldes desse documento, torna público, para conhecimento dos interessados, o recebimento de propostas nos termos do formulário anexo I, o qual observará, em sua maior parte, os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e Lei Complementar nº 123/2006 e subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Formulário e seus Anexos.

Para tanto, designa-se, nesse mesmo documento, comissão especial que ficará responsável pelo processo, na pessoa dos colaboradores: Leandra Vilarinho (Administradora Hospitalar); Maurício Laurente (Chefe de TI); Samuel Teodoro (Assistente de TI)

Data de encaminhamento das cotações: A Empresa Proponente deverá encaminhar o formulário de proposta anexo I (**com Atestado de Capacidade Técnica de execução de serviços da mesma natureza, constando, no mínimo, serviços desempenhados, identificação do Emissor do Atestado, devidamente assinado**), devidamente preenchido e assinado até às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 03/11/2021 pelo e-mail: cotacao@scig.com.br sendo este o prazo final para seu recebimento. A não entrega dentro do prazo estipulado inabilitará o licitante na participação deste certame licitatório porquanto a entrega posterior será considerada intempestiva.

Data da sessão de abertura e análise das propostas: **dia 03 de Novembro de 2021, às 09 horas**, a ser realizada na Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, com transmissão ao vivo pelo zoom no link:

Santa Casa de Misericórdia Igarapava - SP está convidando você para uma reunião Zoom agendada.

Tópico: Convite - Reunião Zoom de Santa Casa de Misericórdia Igarapava - SP

Hora: 03 de novembro. 2021 09:00 da manhã São Paulo

Entrar na reunião Zoom

<https://us05web.zoom.us/j/85139279106?pwd=K2piVjFRNGpjOXJFT3A5RCtTUVQ5QT09>

ID da reunião: 851 3927 9106

Senha de acesso: PTw3K8

A Reunião ficará gravada para fins de controle;

Anexo I

COTAÇÃO – Empresa Medica de Telemedicina

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava vem por meio desta solicitar cotação conforme segue:

1. Objeto:

1.1. A presente cotação tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços MÉDICOS DE ESPECIALIDADES NA MODALIDADE DE TELEMEDICINA, na sede da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava.

2. Descrição dos Serviços:

2.1. As teleconsultas serão contratadas em suas respectivas especialidades conforme a demanda, respeitando contrato de vigência, com uma quantidade estimada de **2180 (Dois mil, cento e oitenta) consultas**.

2.2. O serviço a ser oferecido pela empresa contratada deverá estar de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Federal de Medicina, e deverá contar com 2180 consultas especialidades descritas no quadro abaixo:

ESPECIALIDADES MÉDICAS EM TELECONSULTAS	
Item	Descrição
01	ORTOPEDISTA
02	UROLOGISTA
03	CIRURGIAO VASCULAR
04	ENDOCRINOLOGISTA
05	OTORRINOLARINGOLOGISTA
06	OFTALMOLOGISTA
07	REUMATOLOGISTA
08	CARDIOLOGISTA
09	GASTROENTEROLOGISTA
10	NEUROLOGISTA
11	PSIQUIATRIA ADULTO
12	PSIQUIATRIA INFANTIL
13	GINECOLOGISTA/OBSTETRICA
14	PEDIATRIA
15	DERMATOLOGISTA
16	HEMATOLOGISTA
17	NUTRICIONISTA
18	INFECTOLOGISTA
19	PNEUMOLOGISTA
20	NEFROLOGISTA

3. Valores:

3.1. Pelos serviços acima descritos nesse formulário a empresa executará pelo Valor Mensal de

R\$ _____ (_____).

* A empresa vencedora do certame deverá enviar, previamente, uma lista de profissionais que executará os serviços para a Administração da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava.

** A empresa que apresentar proposta declara aceitar todos os termos desse formulário, se obrigando, se vencedora, à execução do serviço, nos termos aqui definidos, sob pena de reparação de danos.

*** Preencher cotação e encaminhar devidamente assinada pelo responsável legal da empresa; Prazo para

encaminhamento da cotação – até às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 03/11/2021 pelo e- mail: cotacao@scig.com.br; Abertura das propostas – às 09 horas do dia 03/11/2021; Divulgação da empresa vencedora – até às 10:30 (dez horas e trinta minutos) do dia 03/11/2021; Início das atividades 07 horas do dia 08/11/2021;

*Intervalo Mínimo por analogia ao inciso IV, §2º do art. 21 da Lei 8.666/93;

➔ **Juntamente com a proposta de valor, NECESSÁRIO APRESENTAR** - Atestado de Capacidade Técnica de execução de serviços da mesma natureza, constando, no mínimo, serviços desempenhados, identificação do Emissor do Atestado, devidamente assinado;

4. Julgamento:

4.1. Será contratada a empresa que apresentar o menor valor mensal para os serviços requisitados.

5. Forma de pagamento:

5.1.O pagamento será programado para até 30 (trinta) dias, contados da apresentação do documento fiscal e mediante a comprovação da execução dos serviços (juntado o relatório de prestação de serviços), devidamente acostado na respectiva Nota Fiscal, atestado pela Diretoria Técnica e/ou Diretor Clínico, respeitada a ordem de pagamento e respectivas normas fiscais e contábeis.

6. Vigência:

6.1.O período de vigência desta contratação terá início no dia 08/11/2021 por 120 dias seguintes;

7. Metodologia:

7.1.A metodologia a ser usada pela empresa contratada deve respeitar todas as normas vigentes para o serviço em questão, além de prestar todas as informações necessárias para o bom andamento dos serviços.

8. Execução:

8.1.Os serviços deverão ser disponibilizados de segunda-feira a sexta-feira das 8h as 17h.

9. Declaração:

9.1. Esta empresa declara ao apresentar a cotação:

9.1.1. Que os preços são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante nesta proposta;

9.1.2. Estar ciente quanto a forma de pagamento e prestação dos Serviços, bem como a obrigatoriedade de apresentar toda documentação prevista sob pena de não recebimento;

9.1.3. Que não foi declarada inidônea pelo Poder Público de qualquer esfera em decorrência de fatores legais ou processuais, ou sob processo de falência, concurso de credores, em dissolução ou liquidação;

10. Documentação:

10.1. Caso a empresa seja consagrada vencedora desta cotação, para fins de pagamento e antes do mesmo, ela deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; quando se tratar de empresa pública será apresentada cópia das leis que a instituíram, tudo atualizado. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou consolidação específica.

- CPF Cadastro de Pessoas Físicas dos sócios da empresa; RG - Cédula de Identidade dos sócios da empresa;
- Comprovante de inscrição do CNPJ;
- Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, incluindo os Débitos Previdenciários;
- Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata com data de emissão não superior a 90 (noventa dias);
- Atestado de Capacidade Técnica de execução de serviços da mesma natureza, constando, no mínimo, serviços desempenhados, identificação do Emissor do Atestado, devidamente assinado;

10.2. Os documentos acima indicados podem ser solicitados a qualquer momento pela instituição, inclusive para fins de formalização de contrato, sendo que a apresentação de cotação serve como manifestação de interesse na contratação;

11. Validade da Cotação:

- 11.1. Esta cotação tem validade pelo período mínimo de 30 (trinta) dias.
- 11.2. Em caso de empate de preços, o hospital poderá decidir conforme conveniência.

Igarapava, _____/_____/_____

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:		
CNPJ N°:	Inscrição Estadual N°:	
Endereço:		
Telefone:	E-MAIL:	
Conta Corrente:	Agencia:	Banco:

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

Nome:
RG N°:
CPF N°:
Cargo na Empresa:
Assinatura do Responsável da Empresa